



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Caçapava do Sul
Secretaria: Gabinete do Prefeito

Necessidade da Administração: Aquisição de óleo e filtro para o veículo CITROEN CACTUS FEEL AT, placas JBC6E80, 2021/2022.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente termo tem como objetivo a aquisição de óleo e filtro para o veículo CITROEN CACTUS FEEL AT, placas JBC6E80, 2021/2022 em quantidade suficiente para manter a utilização segura do veículo até a homologação do resultado da licitação em andamento para o suprimento desta demanda dentro da Administração Pública Municipal.

1.2 Descrição detalhada:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Filtro para óleo motor	4	R\$ 27,50	R\$ 110,00
2	Óleo motor 5W30	16	R\$37,37	R\$ 598,00
Descrição				Valor Total
Aquisição de óleo e filtro para o veículo CITROEN CACTUS FEEL AT, placas JBC6E80, 2021/2022. conforme proposta em anexo ao ETP.				R\$708,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de óleo e filtro para o veículo CITROEN CACTUS FEEL AT, placas JBC6E80, 2021/2022 é necessária para manter em perfeito funcionamento o veículo oficial utilizado pelo Gabinete do Prefeito, também prevenir problemas mecânicos futuros pela falta de manutenção preventiva, visando atender ao princípio da economicidade e as determinações impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que estabelecem parâmetros para a conservação dos veículos em circulação no território nacional;

2.2 A contratação é necessária para manter a qualidade, segurança do veículo e dos passageiros, tendo em vista que não há contratação vigente para a presente demanda e o referido veículo é o único utilizado nas viagens oficiais do Prefeito Municipal e deslocamentos de todos os agentes públicos lotados no Gabinete do Prefeito e setores a ele anexos, a saber: Procuradoria Geral, Coordenadoria de Comunicação, Unidade Central de Controle Interno, PROCON, IGP, Defesa Civil, Coordenadoria de Desporto Municipal, COMPIR, Junta Militar.



3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução proposta é a aquisição de óleo e filtro para o veículo CITROEN CACTUS FEEL AT, placas JBC6E80, 2021/2022 em quantidade suficiente para manter a utilização segura do veículo até a homologação do resultado da licitação em andamento para o suprimento desta demanda dentro da Administração Pública Municipal;

3.6 Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O serviço em tela têm natureza de serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

4.2 Diante do exposto e devido ao baixo valor de contratação, é do entendimento desta Secretaria que é possível uma Dispensa de Licitação com base no previsto no Art.75, I, §7º da Lei 14.133/2021. Nesta contratação, leva-se em consideração as contratações de até **R\$ 9.584,97 (nove mil, quinhentos e oitenta e quatro, com noventa e sete centavos)** de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças;

4.3 O serviço a ser contratado é de natureza preventiva e corretiva, como forma de garantir a vida útil do veículo, a preservação do patrimônio público, bem como a segurança dos usuários.

4.4 O contratante deverá fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital, bem como nos termos da sua proposta;

4.5 Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

4.6 Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Conforme pesquisa de mercado realizada diretamente com os fornecedores para solução da necessidade administrativa, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a compra direta dos itens com fornecedor local que possua o material de pronta entrega de acordo com as especificações dos produtos constantes no Estudo Técnico Preliminar.



6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1 Devido ao pequeno valor e ao atendimento em dia único mediante agendamento, esta secretaria entende não ser necessária a formalização contratual. O empenho terá força de contrato;
- 6.2 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 5.215/2023 em seus artigos 7º, 8º, 23, 24 e 31 que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Caçapava do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 6.3 A duração do contrato obedecerá o constante no Art.105 da Lei 14.133/2021;
- 6.4 Com o cumprimento do objeto da contratação e seu posterior pagamento, extingue-se o vínculo contratual. Uma vez finalizado, resolve-se a necessidade que deu motivo ao contrato.

7 - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado mediante a entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 30.º dia consecutivo para a tramitação burocrática, podendo ainda, ser interrompido para sanar eventuais possíveis equívocos por parte da contratada;
- 7.2. A contratada deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento;
- 7.2. Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a contratada adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a contratada ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do contratante;
- 7.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes;
- 7.4. A retenção do tributo de que trata a Instrução Normativa RFB n.º 1.234/2012 não será efetuada caso a CONTRATADA apresente, na entrega da nota de empenho, declaração de que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, conforme exigido no inciso XI do artigo 4º e modelo constante no anexo IV da IN n.º 1.234/2021, devendo ser atualizada anualmente pela CONTRATADA.



8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Conforme pesquisa de mercado realizada diretamente com os fornecedores para solução da necessidade administrativa, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a compra direta com fornecedor local que possua o material de pronta entrega de acordo com as especificações dos produtos constantes no presente Estudo Técnico Preliminar;

8.2 Tais referências foram obtidas por meio de pesquisas efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 5.215/2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Caçapava do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$708,00 (Setecentos e oito reais), orçamentos em anexo ao Estudo Técnico Preliminar.

9.2 A pesquisa de preço foi realizada pesquisa de mercado realizada diretamente com os fornecedores locais para solução imediata da necessidade administrativa,

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária abaixo informada:

Material de consumo:

Projeto/Atividade: 2.034

Elemento/Despesa: 3.3.90.30

Recurso: 1500

Reduzido: 41

Caçapava do Sul, 07 de agosto de 2024.


Renata Bairos

Unidade de Controle Interno – Matrícula 477397/7

Responsável pela elaboração do Termo de Referência